



PORTARIA 1.933 DE 14 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para a servidora BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **BEATRIZ APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula 3370, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de História.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 14 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>14/03/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i>
Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>14/03/24</u>
<i>Silva</i>
Solange A. A. Silva Servidor Responsável